



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 501/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Cleonice Delfis de Lemos, matrícula funcional nº 1910-0, relativas ao período aquisitivo **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, que será usufruída em dois períodos, sendo 10 (dez) dias, de 16 a 25 de julho e 20 (vinte) dias, de 10 a 29 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JUNHO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Fabiano Popia
Secretário de Saúde